





Tapera, 28 de Outubro de 2020.

Of.Circ.004/2020

Prezado (a) Senhor (a):

No momento em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, solicitamos que a sua Entidade relacione as datas dos seus eventos para o ano 2021 (conforme ficha em anexo), e envie por escrito, ao Departamento Municipal da Cultura, junto ao Centro Administrativo, até o dia 23/11/2020, para que seja organizado o Calendário de Eventos do Ano de 2021.

Comunicamos que a **reunião** para apresentação e aprovação das datas enviadas, não será realizada devido ao distanciamento social causado pelo CORONAVIRUS. A equipe da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer entrará em contato com as entidades que ocasionalmente tiverem choque de datas.

Critérios para cadastrar eventos:

- 1) As datas de programação prevista pela Prefeitura Municipal
- 2) Datas de eventos tradicionais realizados no Município (nº edição)
- 3) As Entidades deverão apresentar a documentação legal, e não possuírem débitos com a Municipalidade.
- 4) O cumprimento, pela Entidade, das datas de eventos, nos anos anteriores
- 5) Sorteio

Salientamos que a ficha com as datas reservadas devem vir assinadas pelo representante legal da entidade. É imprescindível para que as datas sejam homologadas e aprovadas pela comissão e constem no Calendário de Eventos do Município de Tapera Ano 2021, evitando assim, quaisquer problemas de concomitância de datas no decorrer do próximo exercício, ou que a Entidade perca a data de seu(s) evento (s).

Certos de contar com a costumeira atenção e participação, desde já agradecemos.

Atenciosamente

DANIEL RODRIGUES

Diretor de Cultura